



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE

EXMO. SR. CARLOS ALBERTO ZANGRANDE
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CRUZALTENSE/RS

Indicação nº 004/2023, de 06 de Abril de 2023.

Os vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica e Regimento Interno, Artigo 82, desta casa legislativa, e nas Constituições Federal e Estadual, vêm, mui respeitosamente, por meio desta, requerer:

Seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este providencie um estudo/análise para CONTRATAÇÃO IMEDIATA de uma empresa especializada para fornecimento de serviços de Guarda Armada Municipal para proteção das Escolas Municipais (em tempo integral ou meio turno), durante o período de funcionamento da mesma; ou analise a possibilidade de criação no quadro municipal para atender e suprir tal finalidade.

JUSTIFICATIVA:

Nobres colegas.

A Guarda Armada Municipal tem por função preservar o patrimônio público e proteger o bem mais valioso que possuímos, **a vida humana**, principalmente quando abordamos os nossos alunos, professores e demais funcionários atuantes em nossas escolas municipais. Infelizmente essa demanda vem se tornando em nossa sociedade uma prática comum, motivado pelos inúmeros atentados injustificáveis praticados contra as escolas, sejam elas da esfera privada ou da esfera pública.

Em resumo o que se propõe ao executivo municipal é a proteção de nossos alunos, professores e funcionários. Essa função preventiva do Município objetiva preservar e proteger o Patrimônio Público, bem como o Patrimônio Maiores e Principais de todos: NOSSAS CRIANÇAS, consequentemente teremos mais segurança além de obter um reconhecimento da sociedade sobre a importância do município a título de segurança das escolas municipais.

Convenhamos que com apenas dois profissionais o Município supriria a demanda, uma vez que teremos a totalidade das escolas de responsabilidade do Município abrangidas.

Conforme já mencionado, analisando as últimas ocorrências e demais fatos nacionais, devemos como políticos e representantes da sociedade estar preocupados com o futuro e com o bem estar de todos, se atendo assim a este ponto de suma importância no que tange à **SEGURANÇA** em nossas Escolas Municipais;

Além das crianças, professores e demais funcionários, a própria localidade em torno das Escolas, se sentirão mais seguros e amparados em caso de alguma inesperada necessidade;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE

A simples presença de um Guarda Armado Municipal diariamente na Escola levará a se ter uma sensação de segurança mais efetiva nos diferentes tipos de necessidades, apoio e amparo que às vezes a Direção da Escola precisa e necessita no próprio ambiente escolar, coibindo ou inibindo diversos possíveis atos externos.

Frente ao exposto, formulo a presente indicação, esperando que a mesma encontre o respaldo necessário nos nobres Edis.

Cruzaltense/RS, 06 de abril de 2023.

Micheli Marta Avozani
Vereador (PP)

Carlos Alberto Zangrande
Vereador (PP)

Jaime Strada
Vereador (DEM)

Mauri Agostini
Vereador (DEM)

Ari de Pauli
Vereador (PDT)

Amarildo José Bampi
Vereador (PP)

Tiago Lorenzi
Vereador (PP)

Mauri Balbinot
Vereador (MDB)

Osmar Loureiro da Silva
Vereador (PT)

Recebi em ____ / ____ / ____
